



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

TAXAS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS E DE PRODUTOS RELACIONADOS AO USO E MANEJO DE FAUNA E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO.

2. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Classificação	Fator Gerador	Valor em VRTE
2.1	ATIVIDADE INDUSTRIAL OU AFIM	
2.1.1	1 episódio	150
2.1.2	Trimestre	188
2.1.3	Semestre	225
2.1.4	Ano	300
2.2	ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	
2.2.1	1 episódio	175
2.2.2	Trimestre	219
2.2.3	Semestre	263
2.2.4	Ano	350

Fonte:

[Lei Nº 11229 DE 29/12/2020.](#)

Altera a Tabela VI da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.